

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO"
NOME FANTASIA	MSE CIAP LAJEADO
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
EDITAL	031/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0000516-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	181/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850990-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2022 a 30/06/2022 - 2º Sem.

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A OSC deverá devolver à conta poupança - com seus próprios recursos- todos os descontos automáticos de tarifas (R\$254,86- conforme levantamento feito pela OSC). Quando o valor for estornado, conforme justificativa, a OSC poderá transferir o valor para a conta matriz.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias uteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3 - CRESS: 48.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Data: 12/09/2022

Flavia Marcelino Felix Cortez
RF. 858.843-1 - CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914
Coordenador II / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

DOC
Publicado em 17/09/22
- Pág. 112 -

PROCESSO SEI nº: **6024.2021/0000516-7** - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO"

NOME FANTASIA: MSE CIAP LAJEADO

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

EDITAL: 031/SMADS/2021

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 181/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO; RF: 850990-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/02/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2022 a 30/06/2022 - 2º semestre

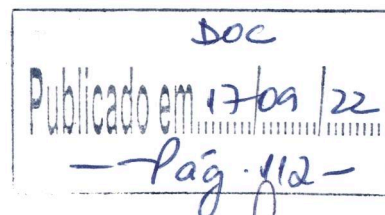
Fica NOTIFICADA á OSC CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO", que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A OSC deverá devolver à conta poupança - com seus próprios recursos- todos os descontos automáticos de tarifas (R\$254,86- conforme levantamento feito pela OSC). Quando o valor for estornado, conforme justificativa, a OSC poderá transferir o valor para a conta matriz.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

São Paulo, 12 de Setembro de 2022.



Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flavia Marcelino Felix RF858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3